



EXMO. SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DE PENHA

DESPACHO

ENTRADA
DATA
N.º REQUERIMENTO

REQUERIMENTO REALIZAÇÃO DE PROVA DESPORTIVA NA VIA PÚBLICA

REQUERENTE

Nome				N.º	
Morada					
Freguesia		Código Postal			
N.º Ident. Fiscal		N.º B.I./C.C.		Válido até	
Código da Certidão Comercial Permanente					
Telefone		Telemóvel		Fax	
E-mail				☐	Desejo ser notificado para o presente email

REPRESENTANTE

Nome					
Morada					
Código Postal					
E-mail				☐	Desejo ser notificado para o presente email

PEDIDO

Vem requerer a V. Exa. a emissão de licença para a realização da prova desportiva abaixo especificada:

☐ Automobilismo	☐ Ciclismo	☐ Cicloturismo		
☐ Outra:				
Data Início	- -	Data fim	- -	
Horário	h às	h	Nº previsto de participantes	

ANTECEDENTES

☐ Pedido de Licença de Ruído	Registo de entrada MRP	
☐ Pedido de Licença de Recinto	Registo de entrada MRP	

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados.
Assinale com uma cruz (X) os documentos que junta ao seu pedido.

☐ 1. Memória Descritiva do evento;
☐ 2. Traçado do percurso da prova sobre mapa ou esboço da rede viária a utilizar;
☐ 3. Regulamento da prova;
☐ 4. Parecer da federação ou associação desportiva respetiva, que poderá ser sobre a forma de visto no regulamento da prova;
☐ 5. Parecer do Instituto de Estradas de Portugal (IEP) no caso de utilização de vias regionais e nacionais;
☐ 6. Parecer das forças policiais que superintendam no território a percorrer;
☐ 7. Outros elementos que o requerente pretenda apresentar:

OBSERVAÇÕES

--

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O Município de Ribeira de Pena, responsável pelo tratamento dos dados deste documento, e eventuais anexos, informa que:

- a) Contacto do Encarregado de Proteção de Dados dpo@cm-rpena.pt;
- b) A finalidade do tratamento dos dados pessoais é a expressa no presente documento e eventuais anexos.
- c) O fundamento legal desse tratamento é o fornecimento de bens e/ou prestação de serviços, e o cumprimento das obrigações contratuais e legais daí decorrentes na prossecução do interesse público e exercício de autoridade pública.
- d) Os dados serão tratados por entidades terceiras/subcontratantes apenas por força de disposição legal ou por estrita necessidade da efetivação das finalidades referidas.
- e) Os dados pessoais recolhidos, serão somente conservados pelo tempo estritamente necessário ou cumprimento de prazo fixado por Lei.
- f) O titular dos dados pode exercer os direitos previstos no referido RGPD, designadamente o direito de informação, de acesso, de retificação, de apagamento, de limitação do tratamento, de portabilidade, de oposição e de reclamação para autoridade de controlo - Comissão Nacional de Proteção de dados - Rua de São Bento n.º 148-3º 1200-821 Lisboa - e-mail: geral@cnpd.pt, sem prejuízo das finalidades e prazos de conservação acima referidos;
- g) A comunicação dos dados pessoais recolhidos constitui, requisito de cumprimento da finalidade indicada, e/ou obrigação legal e contratual, pelo que o titular está obrigado a fornecê-los e a atualizá-los.

PEDE DEFERIMENTO			
Assinatura		Data	
O funcionário		Data	